RESOLUÇÃO Nº 18, de 29 de outubro de 2019, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE SOBRE SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o SIOPS – Sistema de Informação sobre os Orçamentos Públicos em Saúde referente ao Quarto Bimestre de 2019, apresentando a Carta elaborada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 29 de outubro de 2019

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

HOMOLOGO em 29/10/2019, publique-se.

Aquiles Schneider da Costa

Prefeito Municipal